



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097 / 25

Processo Administrativo: PMC.2024.00074705-01

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 275/2024

Objeto: Registro de Preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC).

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **FÊNIX COMERCIAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 02.402.380/0001-16, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
01	159417	BOTA IMPERMEÁVEL CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADA EM UMA SÓ PEÇA, INTEIRAMENTE POLIMÉRICO, CANO MÉDIO (26 CM, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM A NUMERAÇÃO DO CALÇADO), FORRADA INTERNAMENTE COM POLIÉSTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE COM RANHURA NO SALTO. POSSUIR RESISTÊNCIA QUÍMICA E RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL E ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO. OBS.1: O EPI DEVE POSSUIR MARCAÇÃO INDELÉVEL DO NOME DO FABRICANTE OU DO IMPORTADOR, DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DO NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. OBS.2: TAMANHOS DE 34 A 46. OBS.3: COR PRETA.	PÇ	800	28,40
17	159440	BOTA IMPERMEÁVEL CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADA EM UMA SÓ PEÇA, INTEIRAMENTE POLIMÉRICO, CANO LONGO (32 CM, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM A NUMERAÇÃO DO CALÇADO), FORRADA INTERNAMENTE COM POLIÉSTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE COM RANHURA NO SALTO. POSSUIR RESISTÊNCIA QUÍMICA E RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL E ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO. OBS.1: O EPI DEVE POSSUIR MARCAÇÃO INDELÉVEL DO NOME DO FABRICANTE OU DO IMPORTADOR, DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DO NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. OBS.2: TAMANHOS DE 34 AO 46. OBS.3: COR BRANCA	PÇ	600	31,28

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que: a) a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente; b) o vencedor da cota de ampla participação se enquadrar como ME ou EPP; c) o valor da cota reservada superar o limite de 5% (cinco por cento) do preço da cota de ampla participação.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por ME ou EPP, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

19 FEV. 2025

Campinas, _____


PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
Sec. Municipal de Serviços Públicos em Exercício

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Documento assinado digitalmente
 DANIELA OLIVEIRA DE CAMPOS
Data: 11/02/2025 15:12:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniela Oliveira de Campos

FÊNIX COMERCIAL LTDA

Representante Legal:

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00074705-01

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

OBJETO: Registro de Preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 275/2024

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: FÊNIX COMERCIAL LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097 /25

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 19 FEV. 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no Sei)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: _____


PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
Sec. Municipal de Serviços Públicos em Exercício

Pela CONTRATADA:

Nome: Daniela Oliveira de Campos

Cargo: sócia -diretora

CPF: 29702568862

E-mail da Contratada: macdobrasil@hotmail.com

Assinatura: Daniela Oliveira de Campos

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIELA OLIVEIRA DE CAMPOS
Data: 11/02/2025 15:12:40-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

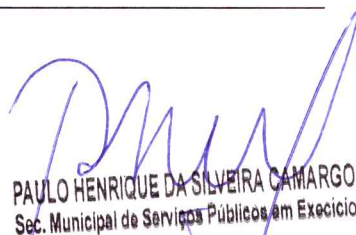
ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: _____


PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
Sec. Municipal de Serviços Públicos em Exercício

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____